



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções

CNPJ 46.223.723/0001-50

Gente em primeiro lugar!



ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO E DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS

PROCESSO: 63 / 2018

PREGÃO PRESENCIAL: 45 / 2018

1 - DO OBJETO, SERVIÇO A SER REALIZADO

1.1 - A presente licitação tem por objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO**, observadas as características e demais condições definidas neste Edital e em seus Anexos.

1.2 - A quantidade a serem adquiridas e os preços máximos aceitos por proposta para cada tipo estão especificadas no quadro constante da lista de produtos com preço médio abaixo:

LISTA TOTAL DOS PRODUTOS

| Item | Descrição do Produto | Qte | Unid. | Marca | Valor Unit. | Valor Total |
|------|--|------|-------|-------|-------------|-------------|
| 1 | <p>1</p> <p>1110</p> <p>ÁÇUCAR CRISTAL 5 KG</p> <p>Áçucar cristal, isento se sujidades, parasitas, materiais terroos e detritios animais ou vegetais, lasticos atoxico, embalagem 5 kg</p> | 1110 | PCT | | 8,59 | 9.534,90 |
| 2 | <p>2</p> <p>188</p> <p>APRESUNTADO</p> <p>APRESUNTADO, FATIADO</p> | 188 | KG | | 15,60 | 2.932,80 |
| 3 | <p>3</p> <p>330</p> <p>BISCOITO DOCE; SABOR LEITE E OU MAIZENA EMBALAGEM COM 400 GRAMAS</p> <p>Biscoito doce; sabor leite e ou maizena; obtido através da mistura de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura, amido, açúcar invertido, sal, soro leite, fermento químico, lecitina de soja, milho e soja aromatizante, acidolante, isento de gorduras trans; acondicionado em pacote de 400 gramas, dividido em 3 pacotes individuais.</p> | 330 | PCT | | 4,23 | 1.395,90 |
| 4 | <p>4</p> <p>240</p> <p>BISCOITO SALGADO ÁGUA E SAL E OU CREAM CRACKER EMBALAGEM COM 400 GRAMAS</p> <p>Biscoito salgado água e sal e ou cream cracker; composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico(vitamina b9), gordura vegetal, amido, açúcar invertido, sal refinado, margarina e açúcar, extrato de malte, emulsificante lecitina de soja, fermento químico bicarbonato de sódio. Acondicionado em pacote de 400 gramas, dividido em 3 pacotes individuais.</p> | 240 | PCT | | 4,23 | 1.015,20 |
| 5 | <p>5</p> <p>1728</p> <p>CAFÉ TORRADO E MOÍDO, EM EMBALAGEM DE 500G</p> <p>Café torrado e moído, em embalagem de 500g, contendo "selo de pureza" ABIC, com validade mínima de 120 dias. Entrega parcelada estimada em 70 quilogramas por mês.</p> | 1728 | PCT | | 8,67 | 14.981,76 |
| 6 | <p>6</p> <p>751</p> <p>CHÁ; ERVA MATE QUEIMADO; EMBALAGEM COM 250 GRAMAS</p> <p>Chá; erva mate queimado; constituído de folhas novas; de espécimes vegetais genuínos dessecados, tostados e partidos; pardacenta; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; isento de sujidades, parasitas e larvas; embalagem a granel; embalado caixa papel cartão; pesando 250 gramas.</p> | 751 | CX | | 8,18 | 6.143,18 |
| 7 | <p>7</p> <p>603</p> <p>COADOR PAPEL MÉDIO</p> | 603 | CX | | 3,30 | 1.989,90 |
| 8 | <p>8</p> <p>33</p> <p>COPO DESCARTAVEL 180 ML CX COM 25 PACOTES COM 100 UNIDADES CADA</p> | 33 | PCT | | 89,62 | 2.957,46 |
| 9 | <p>9</p> <p>11</p> <p>COPO DESCARTAVEL 50 ML CX COM 50 PACOTES COM 100 UNIDADES CADA</p> | 11 | PCT | | 119,25 | 1.311,75 |
| 10 | <p>10</p> <p>273</p> <p>GÁS LIQUEFEITO BOTTIJAS DE 13 KG</p> <p>Gás liquefeito do petróleo acondicionado em botijas de 13 kg, altamente tóxico e inflamável, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 47 de 24/03/99 anp, npr 14024 da abnt</p> | 273 | UN | | 75,00 | 20.475,00 |
| 11 | <p>11</p> <p>90</p> <p>GÁS LIQUEFEITO BOTTIJAS DE 45 KG</p> <p>Gás liquefeito do petróleo, acondicionado em botijas de 45 kg, altamente tóxico e inflamável, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 47 de 24/03/99 anp, npr 14024 da abnt.</p> | 90 | UN | | 286,66 | 25.799,40 |
| 12 | <p>12</p> <p>188</p> <p>QUEIJO (TIPO MUSSARELA)</p> <p>QUEIJO (TIPO MUSSARELA); com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; isento de sujidades, parasitas e larvas;</p> | 188 | KG | | 29,96 | 5.632,48 |
| 13 | <p>13</p> <p>255</p> <p>REFRIGERANTE SABOR COLA</p> <p>envasados em garrafas tipo PET de 2 litros, com as seguintes especificações: água gaseificada; extrato de noz de cola; aroma natural; classificação: Normal; acidulante: ácido fosfórico - conservadores: benzoato de sódio, regulador de acidez, citrato de sódio; corante: caramelo tipo IV; embalagem reciclável.</p> | 255 | GRF | | 5,53 | 1.410,15 |
| 14 | <p>14</p> <p>255</p> <p>REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ</p> <p>envasados em garrafas tipo PET de 2 litros, com as seguintes especificações: água gaseificada; açúcar e extrato vegetal de guaraná; aroma natural; classificação: normal; acidulante: ácido cítrico (refrigerante de guaraná) conservantes: sorbato de potássio e benzoato de sódio (refrigerante de guaraná); embalagem reciclável.</p> | 255 | GRF | | 4,29 | 1.093,95 |



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ 46.223.723/0001-50

Gente em primeiro lugar!



| | | | | | | |
|----|---|-----|-----|--|--------|----------|
| 15 | SUCO DE NECTAR DA FRUTA 1 L | 117 | CX | | 4,56 | 533,52 |
| 16 | AÇUCAR CRISTAL 5 KG Açúcar cristal, isento de sujidades, parasitas, materiais terroos e detritos animais ou vegetais, lasticos atoxico, embalagem 5 kg | 369 | PCT | | 8,59 | 3.169,71 |
| 17 | APRESUNTADO APRESUNTADO, FATIADO | 62 | KG | | 15,60 | 967,20 |
| 18 | BISCOITO DOCE; SABOR LEITE E OU MAIZENA EMBALAGEM COM 400 GRAMAS Biscoito doce; sabor leite e ou maizena; obtido através da mistura de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura, amido, açúcar invertido, sal, soro leite, fermento químico, lecitina de soja, milho e soja aromatizante, acidolante, isento de gorduras trans; acondicionado em pacote de 400 gramas, dividido em 3 pacotes individuais. | 110 | PCT | | 4,23 | 465,30 |
| 19 | BISCOITO SALGADO ÁGUA E SAL E OU CREAM CRACKER EMBALAGEM COM 400 GRAMAS Biscoito salgado água e sal e ou cream cracker; composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico(vitamina b9), gordura vegetal, amido, açúcar invertido, sal refinado, margarina e açúcar, extrato de malte, emulsificante lecitina de soja, fermento químico bicarbonato de sódio. Acondicionado em pacote de 400 gramas, dividido em 3 pacotes individuais. | 80 | PCT | | 4,23 | 338,40 |
| 20 | CAFÉ TORRADO E MOÍDO, EM EMBALAGEM DE 500G Café torrado e moído, em embalagem de 500g, contendo "selo de pureza" ABIC, com validade mínima de 120 dias. Entrega parcelada estimada em 70 quilogramas por mês. | 576 | PCT | | 8,67 | 4.993,92 |
| 21 | CHÁ; ERVA MATE QUEIMADO; EMBALAGEM COM 250 GRAMAS Chá; erva mate queimado; constituído de folhas novas; de espécimes vegetais genuínos dessecados, tostados e partidos; pardacenta; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; isento de sujidades, parasitas e larvas; embalagem a granel; embalado caixa papel cartão; pesando 250 gramas. | 250 | CX | | 8,18 | 2.045,00 |
| 22 | COADOR PAPEL MÉDIO | 201 | CX | | 3,30 | 663,30 |
| 23 | COPO DESCARTAVEL 180 ML CX COM 25 PACOTES COM 100 UNIDADES CADA | 11 | PCT | | 89,62 | 985,82 |
| 24 | COPO DESCARTAVEL 50 ML CX COM 50 PACOTES COM 100 UNIDADES CADA | 3 | PCT | | 119,25 | 357,75 |
| 25 | GÁS LIQUEFEITO BOTTIJAS DE 13 KG Gás liquefeito do petróleo acondicionado em botijas de 13 kg, altamente tóxico e inflamável, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 47 de 24/03/99 anp, npr 14024 da abnt | 91 | UN | | 75,00 | 6.825,00 |
| 26 | GÁS LIQUEFEITO BOTTIJAS DE 45 KG Gás liquefeito do petróleo, acondicionado em botijas de 45 kg, altamente tóxico e inflamável, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 47 de 24/03/99 anp, npr 14024 da abnt. | 30 | UN | | 286,66 | 8.599,80 |
| 27 | QUEIJO (TIPO MUSSARELA) QUEIJO (TIPO MUSSARELA); com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; isento de sujidades, parasitas e larvas; | 62 | KG | | 29,96 | 1.857,52 |
| 28 | REFRIGERANTE SABOR COLA envasados em garrafas tipo PET de 2 litros, com as seguintes especificações: água gaseificada; extrato de noz de cola; aroma natural; classificação: Normal; acidulante: ácido fosfórico - conservadores: benzoato de sódio, regulador de acidez, citrato de sódio; corante: caramelo tipo IV; embalagem reciclável. | 85 | GRF | | 5,53 | 470,05 |
| 29 | REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ envasados em garrafas tipo PET de 2 litros, com as seguintes especificações: água gaseificada; açúcar e extrato vegetal de guaraná; aroma natural; classificação: normal; acidulante: ácido cítrico (refrigerante de guaraná) conservantes: sorbato de potássio e benzoato de sódio (refrigerante de guaraná); embalagem reciclável. | 85 | GRF | | 4,29 | 364,65 |
| 30 | SUCO DE NECTAR DA FRUTA 1 L | 39 | CX | | 4,56 | 177,84 |

TOTAL: R\$ 129.488,61 (cento e vinte e nove mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta e um centavos)

COTA PRINCIPAL

| Item | Descrição do Produto | Qte | Unid. | Marca | Valor Unit. | Valor Total |
|------|---|------|-------|-------|-------------|-------------|
| 1 | AÇUCAR CRISTAL 5 KG Açúcar cristal, isento de sujidades, parasitas, materiais terroos e detritos animais ou vegetais, lasticos atoxico, embalagem 5 kg | 1110 | PCT | | 8,59 | 9.534,90 |
| 2 | APRESUNTADO APRESUNTADO, FATIADO | 188 | KG | | 15,60 | 2.932,80 |



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ 46.223.723/0001-50

Gente em primeiro lugar!



| | | | | | | |
|----|---|------|-----|--|--------|-----------|
| 3 | BISCOITO DOCE; SABOR LEITE E OU MAIZENA EMBALAGEM COM 400 GRAMAS Biscoito doce; sabor leite e ou maizena; obtido através da mistura de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura, amido, açúcar invertido, sal, soro leite, fermento químico, lecitina de soja, milho e soja aromatizante, acidolante, isento de gorduras trans; acondicionado em pacote de 400 gramas, dividido em 3 pacotes individuais. | 330 | PCT | | 4,23 | 1.395,90 |
| 4 | BISCOITO SALGADO ÁGUA E SAL E OU CREAM CRACKER EMBALAGEM COM 400 GRAMAS Biscoito salgado água e sal e ou cream cracker; composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico(vitamina b9), gordura vegetal, amido, açúcar invertido, sal refinado, margarina e açúcar, extrato de malte, emulsificante lecitina de soja, fermento químico bicarbonato de sódio. Acondicionado em pacote de 400 gramas, dividido em 3 pacotes individuais. | 240 | PCT | | 4,23 | 1.015,20 |
| 5 | CAFÉ TORRADO E MOÍDO, EM EMBALAGEM DE 500G Café torrado e moído, em embalagem de 500g, contendo "selo de pureza" ABIC, com validade mínima de 120 dias. Entrega parcelada estimada em 70 quilogramas por mês. | 1728 | PCT | | 8,67 | 14.981,76 |
| 6 | CHÁ; ERVA MATE QUEIMADO; EMBALAGEM COM 250 GRAMAS Chá; erva mate queimado; constituído de folhas novas; de espécimes vegetais genuínos dessecados, tostados e partidos; pardacenta; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; isento de sujidades, parasitas e larvas; embalagem a granel; embalado caixa papel cartão; pesando 250 gramas. | 751 | CX | | 8,18 | 6.143,18 |
| 7 | COADOR PAPEL MÉDIO | 603 | CX | | 3,30 | 1.989,90 |
| 8 | COPO DESCARTAVEL 180 ML CX COM 25 PACOTES COM 100 UNIDADES CADA | 33 | PCT | | 89,62 | 2.957,46 |
| 9 | COPO DESCARTAVEL 50 ML CX COM 50 PACOTES COM 100 UNIDADES CADA | 11 | PCT | | 119,25 | 1.311,75 |
| 10 | GÁS LIQUEFEITO BOTIJAS DE 13 KG Gás liquefeito do petróleo acondicionado em botijas de 13 kg, altamente tóxico e inflamável, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 47 de 24/03/99 anp, npr 14024 da abnt | 273 | UN | | 75,00 | 20.475,00 |
| 11 | GÁS LIQUEFEITO BOTIJAS DE 45 KG Gás liquefeito do petróleo, acondicionado em botijas de 45 kg, altamente tóxico e inflamável, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 47 de 24/03/99 anp, npr 14024 da abnt. | 90 | UN | | 286,66 | 25.799,40 |
| 12 | QUEIJO (TIPO MUSSARELA) QUEIJO (TIPO MUSSARELA); com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; isento de sujidades, parasitas e larvas; | 188 | KG | | 29,96 | 5.632,48 |
| 13 | REFRIGERANTE SABOR COLA envasados em garrafas tipo PET de 2 litros, com as seguintes especificações: água gaseificada; extrato de noz de cola; aroma natural; classificação: Normal; acidulante: ácido fosfórico - conservadores: benzoato de sódio, regulador de acidez, citrato de sódio; corante: caramelo tipo IV; embalagem reciclável. | 255 | GRF | | 5,53 | 1.410,15 |
| 14 | REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ envasados em garrafas tipo PET de 2 litros, com as seguintes especificações: água gaseificada; açúcar e extrato vegetal de guaraná; aroma natural; classificação: normal; acidulante: ácido cítrico (refrigerante de guaraná) conservantes: sorbato de potássio e benzoato de sódio (refrigerante de guaraná); embalagem reciclável. | 255 | GRF | | 4,29 | 1.093,95 |
| 15 | SUCO DE NECTAR DA FRUTA 1 L | 117 | CX | | 4,56 | 533,52 |

COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP

| Item | Descrição do Produto | Qte | Unid. | Marca | Valor Unit. | Valor Total |
|------|--|-----|-------|-------|-------------|-------------|
| 16 | AÇUCAR CRISTAL 5 KG Açúcar cristal, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, lasticos atoxico, embalagem 5 kg | 369 | PCT | | 8,59 | 3.169,71 |
| 17 | APRESUNTADO APRESUNTADO, FATIADO | 62 | KG | | 15,60 | 967,20 |
| 18 | BISCOITO DOCE; SABOR LEITE E OU MAIZENA EMBALAGEM COM 400 GRAMAS Biscoito doce; sabor leite e ou maizena; obtido através da mistura de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura, amido, açúcar invertido, sal, soro leite, fermento químico, lecitina de soja, milho e soja aromatizante, acidolante, isento de gorduras trans; acondicionado em pacote de 400 gramas, dividido em 3 pacotes individuais. | 110 | PCT | | 4,23 | 465,30 |
| 19 | BISCOITO SALGADO ÁGUA E SAL E OU CREAM CRACKER EMBALAGEM COM 400 GRAMAS | 80 | PCT | | 4,23 | 338,40 |



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções

CNPJ 46.223.723/0001-50

Gente em primeiro lugar!



| | | | | | | |
|----|--|-----|-----|--|--------|----------|
| | Biscoito salgado água e sal e ou cream cracker; composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico(vitamina b9), gordura vegetal, amido, açúcar invertido, sal refinado, margarina e açúcar, extrato de malte, emulsificante lecitina de soja, fermento químico bicarbonato de sódio. Acondicionado em pacote de 400 gramas, dividido em 3 pacotes individuais. | | | | | |
| 20 | CAFÉ TORRADO E MOÍDO, EM EMBALAGEM DE 500G Café torrado e moído, em embalagem de 500g, contendo "selo de pureza" ABIC, com validade mínima de 120 dias. Entrega parcelada estimada em 70 quilogramas por mês. | 576 | PCT | | 8,67 | 4.993,92 |
| 21 | CHÁ; ERVA MATE QUEIMADO; EMBALAGEM COM 250 GRAMAS Chá; erva mate queimado; constituído de folhas novas; de espécimes vegetais genuínos dessecados, tostados e partidos; pardacenta; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; isento de sujidades, parasitas e larvas; embalagem a granel; embalado caixa papel cartão; pesando 250 gramas. | 250 | CX | | 8,18 | 2.045,00 |
| 22 | COADOR PAPEL MÉDIO | 201 | CX | | 3,30 | 663,30 |
| 23 | COPO DESCARTAVEL 180 ML CX COM 25 PACOTES COM 100 UNIDADES CADA | 11 | PCT | | 89,62 | 985,82 |
| 24 | COPO DESCARTAVEL 50 ML CX COM 50 PACOTES COM 100 UNIDADES CADA | 3 | PCT | | 119,25 | 357,75 |
| 25 | GÁS LIQUEFEITO BOTTIJAS DE 13 KG Gás liquefeito do petróleo acondicionado em botijas de 13 kg, altamente tóxico e inflamável, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 47 de 24/03/99 anp, npr 14024 da abnt | 91 | UN | | 75,00 | 6.825,00 |
| 26 | GÁS LIQUEFEITO BOTTIJAS DE 45 KG Gás liquefeito do petróleo, acondicionado em botijas de 45 kg, altamente tóxico e inflamável, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 47 de 24/03/99 anp, npr 14024 da abnt. | 30 | UN | | 286,66 | 8.599,80 |
| 27 | QUEIJO (TIPO MUSSARELA) QUEIJO (TIPO MUSSARELA); com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; isento de sujidades, parasitas e larvas; | 62 | KG | | 29,96 | 1.857,52 |
| 28 | REFRIGERANTE SABOR COLA envasados em garrafas tipo PET de 2 litros, com as seguintes especificações: água gaseificada; extrato de noz de cola; aroma natural; classificação: Normal; acidulante: ácido fosfórico - conservadores: benzoato de sódio, regulador de acidez, citrato de sódio; corante: caramelo tipo IV; embalagem reciclável. | 85 | GRF | | 5,53 | 470,05 |
| 29 | REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ envasados em garrafas tipo PET de 2 litros, com as seguintes especificações: água gaseificada; açúcar e extrato vegetal de guaraná; aroma natural; classificação: normal; acidulante: ácido cítrico (refrigerante de guaraná) conservantes: sorbato de potássio e benzoato de sódio (refrigerante de guaraná); embalagem reciclável. | 85 | GRF | | 4,29 | 364,65 |
| 30 | SUCO DE NECTAR DA FRUTA 1 L | 39 | CX | | 4,56 | 177,84 |

1.3 - Cada licitante somente será selecionado para ir à etapa de lances se o objeto estiver de acordo com as especificações mínimas deste edital.

1.4 - Não será admitida cotação do valor superior e a quantidade inferior prevista neste edital.

1.5 - O preço ofertado permanecerá fixo e irremovível até o início da etapa de lances.

2 - DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS.

2.1 - Da Proposta de Preço

2.1.1 – Será desclassificado do certame o licitante que não apresentar proposta escrita dos itens, ou ainda apresentá-lo em desconformidade com este edital, permitida a correção no ato da abertura.

2.1.2 - Em cada novo lance o licitante deve reduzir o preço anteriormente ofertado em pelo menos o equivalente a **1,00** por cento.

2.1.3 - O julgamento será feito pelo critério de Menor Preço por item, observadas as especificações técnicas e parâmetros mínimos de qualidade definidos neste Edital.

2.1.4 - O prazo de validade da proposta de preço deve ser de no mínimo 60 (sessenta) dias.

2.1.5 - Não será permitida a realização de correção, complementação, ou qualquer tipo alteração na proposta de preços que implique na alteração dos valores unitários ou que ainda possa significar vantagem sobre os demais licitantes.

2.1.6 - As propostas de preços deverão ser preenchidas **com 2 (duas) casas decimais**.

2.2 – Fornecimento

2.2.1 - Ao fornecimento do(s) produto/serviço (s), incluindo, entre outras que possam existir, despesas com embalagem, seguros, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários.

2.2.2 - Os pedidos serão feitos conforme a necessidade, através de requisição assinada pelo responsável do setor e informando o local da entrega e horário conforme descrito na minuta do contrato.



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções

CNPJ 46.223.723/0001-50

Gente em primeiro lugar!



2.3 – Entregas

2.3.1- A entrega dos produtos deverá ser realizada até 5 dias após o recebimento da solicitação de que trata o item 2.2.2 deste anexo, nos endereços indicados nos pedidos.

2.4 - Preço e pagamentos

2.4.1 - O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias contados a partir da entrega da nota fiscal.

2.4.2 - As Notas Fiscais deverão ser emitidas com os seguintes dados

| DADOS PARA PREENCHIMENTO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA | |
|---|---|
| 1 - Setores da Saúde: Razão social: Fundo Municipal de Saúde Endereço: Rua João Floriano Martins, nº215, Centro, Taguaí/SPCEP: 18.890-000 CNPJ: 11.936.692/0001-09 | 2 - Demais Setores: Razão social: Município de Taguaí Endereço: Praça Expedicionário Antonio Romano de Oliveira, nº 44, Centro, Taguaí- SP, CEP 18890-000 CNPJ: 46.223.723/0001-50 |

2.5 - Dos documentos específicos

2.5.1 - Apresentação do responsável por assinatura do contrato conforme modelo anexo V - Termo de Ciência e Notificação.

2.5.2 - O Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis a ser apresentados serão referentes ao exercício civil de 2017 ou o mais recente.

2.6 – Outras disposições

2.6.1 - Integram e completam o Termo de Contrato, constante do Anexo IV, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições do presente edital e seus anexos, bem como a proposta da CONTRATADA que formam o procedimento licitatório, independente de transcrição.

3 – DA PARTICIPAÇÃO DAS ME E EPP

3.1 – Os itens constantes abaixo são exclusivos para participação das empresas enquadradas como ME e EPP:

| Item | Descrição do Produto | Qte | Unid. | Marca |
|------|--|-----|-------|-------|
| 16 | AÇUCAR CRISTAL 5 KG Açúcar cristal, isento de sujidades, parasitas, materiais tóxicos e detritos animais ou vegetais, atóxico, embalagem 5 kg | 369 | PCT | |
| 17 | APRESUNTADO APRESUNTADO, FATIADO | 62 | KG | |
| 18 | BISCOITO DOCE; SABOR LEITE E OU MAIZENA EMBALAGEM COM 400 GRAMAS Biscoito doce; sabor leite e ou maizena; obtido através da mistura de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura, amido, açúcar invertido, sal, soro leite, fermento químico, lecitina de soja, milho e soja aromatizante, acidolante, isento de gorduras trans; acondicionado em pacote de 400 gramas, dividido em 3 pacotes individuais. | 110 | PCT | |
| 19 | BISCOITO SALGADO ÁGUA E SAL E OU CREAM CRACKER EMBALAGEM COM 400 GRAMAS Biscoito salgado água e sal e ou cream cracker; composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), gordura vegetal, amido, açúcar invertido, sal refinado, margarina e açúcar, extrato de malte, emulsificante lecitina de soja, fermento químico bicarbonato de sódio. Acondicionado em pacote de 400 gramas, dividido em 3 pacotes individuais. | 80 | PCT | |
| 20 | CAFÉ TORRADO E MOÍDO, EM EMBALAGEM DE 500G Café torrado e moído, em embalagem de 500g, contendo "selo de pureza" ABIC, com validade mínima de 120 dias. Entrega parcelada estimada em 70 quilogramas por mês. | 576 | PCT | |
| 21 | CHÁ; ERVA MATE QUEIMADO; EMBALAGEM COM 250 GRAMAS Chá; erva mate queimado; constituído de folhas novas; de espécimes vegetais genuínos dessecados, tostados e partidos; pardacenta; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; isento de sujidades, parasitas e larvas; embalagem a granel; embalado caixa papel cartão; pesando 250 gramas. | 250 | CX | |
| 22 | COADOR PAPEL MÉDIO | 201 | CX | |
| 23 | COPO DESCARTAVEL 180 ML CX COM 25 PACOTES COM 100 UNIDADES CADA | 11 | PCT | |
| 24 | COPO DESCARTAVEL 50 ML CX COM 50 PACOTES COM 100 UNIDADES CADA | 3 | PCT | |
| 25 | GÁS LIQUEFEITO BOTIJAS DE 13 KG Gás liquefeito do petróleo acondicionado em botijas de 13 kg, altamente tóxico e inflamável, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 47 de 24/03/99 anp, npr 14024 da abnt | 91 | UN | |
| 26 | GÁS LIQUEFEITO BOTIJAS DE 45 KG Gás liquefeito do petróleo, acondicionado em botijas de 45 kg, altamente tóxico e inflamável, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 47 de 24/03/99 anp, npr 14024 da abnt. | 30 | UN | |
| 27 | QUEIJO (TIPO MUSSARELA) | 62 | KG | |



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ 46.223.723/0001-50

Gente em primeiro lugar!



| | | | | |
|----|--|----|-----|--|
| | QUEIJO (TIPO MUSSARELA); com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; isento de sujidades, parasitas e larvas; | | | |
| 28 | REFRIGERANTE SABOR COLA envasados em garrafas tipo PET de 2 litros, com as seguintes especificações: água gaseificada; extrato de noz de cola; aroma natural; classificação: Normal; acidulante: ácido fosfórico - conservadores: benzoato de sódio, regulador de acidez, citrato de sódio; corante: caramelo tipo IV; embalagem reciclável. | 85 | GRF | |
| 29 | REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ envasados em garrafas tipo PET de 2 litros, com as seguintes especificações: água gaseificada; açúcar e extrato vegetal de guaraná; aroma natural; classificação: normal; acidulante: ácido cítrico (refrigerante de guaraná) conservantes: sorbato de potássio e benzoato de sódio (refrigerante de guaraná); embalagem reciclável. | 85 | GRF | |
| 30 | SUCO DE NECTAR DA FRUTA 1 L | 39 | CX | |

3.2 – Referente ao item 3.1 deste anexo, somente poderão participar do certame os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que estejam enquadrados como ME ou EPP conforme Lei Geral nº. 123/2006 e Lei Complementar nº. 147/2014, e que preencham as condições de credenciamento constantes deste Edital, salvo se não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte ou o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado, conforme incisos II e III, do artigo 49, do citado Diploma Legal.

3.3 - Na habilitação em licitações para o fornecimento de bens para pronta entrega ou para a locação de materiais, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social, assim como das demonstrações contábeis.

3.4 - A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

3.5 - Na hipótese de haver alguma restrição relativa à regularidade fiscal quando da comprovação de que trata o **caput**, será assegurado prazo de cinco dias úteis, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

3.6 - Para aplicação do disposto no 3.5, o prazo para regularização fiscal será contado a partir:

I - da divulgação do resultado da fase de habilitação, na licitação na modalidade pregão e nas regidas pelo Regime Diferenciado de Contratações Públicas sem inversão de fases; ou

II - da divulgação do resultado do julgamento das propostas, nas modalidades de licitação previstas na [Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#), e nas regidas pelo Regime Diferenciado de Contratações Públicas com a inversão de fases.

3.6.1 - A prorrogação do prazo previsto no item 3.5 poderá ser concedida, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

3.6.2 - A abertura da fase recursal em relação ao resultado do certame ocorrerá após os prazos de regularização fiscal de que tratam os itens 3.5 e 3.6.

3.6.3 - A não regularização da documentação no prazo previsto nos itens 3.5 e 3.6 implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no [art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993](#), sendo facultado à administração pública convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

3.7 - Nas licitações, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

3.7.1 - Entende-se haver empate quando as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até dez por cento superiores ao menor preço, ressalvado o disposto no item 3.7.2.

3.7.2 - Na modalidade de pregão, entende-se haver empate quando as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até cinco por cento superiores ao menor preço.

3.7.3 - O disposto neste artigo somente se aplicará quando a melhor oferta válida não houver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

3.8. - A preferência de que trata o **item 3.7** será concedida da seguinte forma:

I - ocorrendo o empate, a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ 46.223.723/0001-50

Gente em primeiro lugar!



II - não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na situação de empate, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito; e

III - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem em situação de empate, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

3.8.1 - Não se aplica o sorteio a que se refere o inciso III do item 3.8 quando, por sua natureza, o procedimento não admitir o empate real, como acontece na fase de lances do pregão, em que os lances equivalentes não são considerados iguais, sendo classificados de acordo com a ordem de apresentação pelos licitantes.

3.8.2 - No caso do pregão, após o encerramento dos lances, a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de cinco minutos por item em situação de empate, sob pena de preclusão.

3.8.3 - Nas demais modalidades de licitação, o prazo para os licitantes apresentarem nova proposta será estabelecido pelo órgão ou pela entidade contratante e estará previsto no instrumento convocatório.

3.8.4 - Nas licitações do tipo técnica e preço, o empate será aferido levando em consideração o resultado da ponderação entre a técnica e o preço na proposta apresentada pelos licitantes, sendo facultada à microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada a possibilidade de apresentar proposta de preço inferior, nos termos do regulamento.

3.8.5 - Conforme disposto nos [§§ 14 e 15 do art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993](#), o critério de desempate previsto neste artigo observará as seguintes regras:

I - quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento;

II - nas contratações de bens e serviços de informática e automação, nos termos da [Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991](#), as microempresas e as empresas de pequeno porte que fizerem jus ao direito de preferência previsto no [Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010](#), terão prioridade no exercício desse benefício em relação às médias e às grandes empresas na mesma situação; e

III - quando aplicada a margem de preferência a que se refere o [Decreto nº 7.546, de 2 de agosto de 2011](#), não se aplicará o desempate previsto no [Decreto nº 7.174, de 2010](#).

4 - DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO.

4.1 - O licitante, ao participar do certame licitatório, aceita as cláusulas do contrato.

Taguaí, 13/07/2018.

JAIR CARIOVALDO CARNIATO
Prefeito Municipal